DECRETO Nº 074, DE 02 DE MAIO DE 2013

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.074, de 02/05/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda um crédito adicional no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

011102		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
08243019		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2118		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente		
335043	03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	300.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**300.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado na Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do exercício de 2012, conforme alínea "C", do inciso I, do Artigo 04 da Lei Municipal nº 4.997 de 2012, Artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Demonstrativo abaixo:

Saldo Final da Conta Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente em 2012	469.094,92
(-) Empenhos de 2012 a serem pagos Conta Fundo Munic. Dir. Criança	14.555,60
(=) Superávit Financeiro	454.539,32

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de maio de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS